



EMPRESAS

PROGRAMA INVESTEU

| Dr. Bernardo Fonseca

O programa InvestEU, uma iniciativa da União Europeia, tem como principal objetivo promover investimentos estratégicos, sustentáveis e inovadores em toda a UE. Dentro deste amplo programa, destaca-se a atenção especial dedicada ao financiamento de Pequenas e Médias Empresas (PMEs), reconhecendo a sua importância vital para a economia europeia e transversalmente para a economia portuguesa.

No âmbito deste programa estão previstas novas Garantias do Banco Português de Fomento, estando este subdividido em três principais áreas de financiamento:

- Investimento Sustentável: Incentiva projetos que promovam a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética;
- Inovação & Digitalização: Apoia iniciativas que visam a modernização tecnológica dos processos empresariais;
- Investimento Geral nas PMEs: Abrange um amplo espectro de necessidades financeiras das PMEs, permitindo-lhes expandir e consolidar-se no mercado.

Para aceder aos benefícios deste programa, as PMEs devem seguir os seguintes procedimentos:

- Solicitar a Análise de Crédito junto de uma das instituições financeiras participantes, que conduzirão uma análise rigorosa para avaliar a viabilidade do negócio e o risco associado;
- Reunir a Documentação Necessária - As empresas devem fornecer uma série de documentos, tais

como declarações de compromisso, certificados de registo criminal, comprovativos de registo e organogramas detalhados da estrutura acionista.

O programa InvestEU oferece inúmeros benefícios às PMEs, destacando-se:

- O Acesso Facilitado ao Crédito: As exigências de garantias são reduzidas, diminuindo também os custos de financiamento;
- Os Termos Flexíveis: Oferecem-se maturidades mais longas e condições de reembolso específicas, adaptadas às necessidades das empresas;
- O Suporte ao Crescimento: Disponibiliza financiamento essencial para a expansão, inovação e sustentabilidade das PMEs.

Para serem elegíveis a este tipo de financiamento, as PMEs devem cumprir diversas condições, sendo elas:

- Localização: As empresas devem operar em território nacional e não podem ter sede em jurisdições fiscais favoráveis ou não cooperantes;
- Certificação: É necessário que as PMEs sejam certificadas pelo IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação);
- Regulamentação Fiscal: As empresas precisam estar em conformidade com todas as regulamentações fiscais e de prevenção ao branqueamento de capitais;
- Registo: As empresas devem estar registadas no Registo Central do Beneficiário Efetivo.